



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 2451
FLS. _____

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0121/2025

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde de Caxias, Sr. Angelo Augusto Assunção Costa Couto, portador do RG nº 459355 SSP - PI, e CPF nº 197.112.713.20

1.2. Da detentora

A empresa **L A DE S TORRES NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.677.624/0001-74, situada na ROD MA-034, Nº 710 – Bairro Itapecuruzinho | CAXIAS – MA - tel: (99) 98131 – 1022 e-mail: j_ulisses@hotmail.com, neste ato representado pelo, **Sr. Libanio Antonio de Souza Torres Neto**, portador do CPF nº 061.488.003-30

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto Formação de Registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente, destinado a rede municipal de saúde do município de Caxias – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR R\$ UNITÁRIO
0006	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA TRANSPARENTE, PARA PISTOLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, PACOTE CONTENDO 100 BASTÕES.	RENDICOLLA	PC	60	R\$ 33,01



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCLE 2452
FLS. _____

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

0007	BASTÃO DE COLA QUENTE PEQUENA TRANSPARENTE, PARA PISTOLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM PACOTE CONTENDO 100 BASTÕES	RENDICOLLA	PC	140	R\$ 28,20
0009	BATERIA DE LÍTIO 3V CR 2032 - CAPACIDADE NOMINAL: 3V, CONTÉM: 5 BATERIAS CADA CARTELA	PANASONIC	CRT	280	R\$ 5,07
0015	BORRACHA P/ PAPEL (LIGA) – ELÁSTICO CIRCULAR SUPER AMARELO Nº 18 PACOTE COM 100 GRAMAS	MERCUR	PC	2.150	R\$ 7,69
0020	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO – CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA PARA ARQUIVO MORTO, DIMENSÃO APROXIMADA: COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 130MM, ALTURA: 240MM	DELLO	UND	6.000	R\$ 4,65
0021	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA TIPO TRIPLA. MATERIAL ACRÍLICO NA COR FUMÊ, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 370MM, LARGURA 255M E ALTURA 180MM	DELLO	UND	120	R\$ 20,01
0027	CARTOLINA COMUM, 50X66 CM NAS CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, VERDE, VERMELHA OU ROSA	LUPEL	UM	4.600	R\$ 0,81
0032	CLIPES NIQUELADOS 6/0 – CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 6/0, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. (CAIXA COM 50 UNIDADES)	BACCHI	CX	1.000	R\$ 3,90
0033	CLIPES NIQUELADOS 8/0 – CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 8/0, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. (CAIXA COM 50 UNIDADES)	BACCHI	CX	1.000	R\$ 5,44
0044	EMBORRACHADO EVA – MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR ROSA. PACOTE COM 10 UNIDADES	PROPRIA	PAC	200	R\$ 16,32
0046	EMBORRACHADO EVA – MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR VERMELHA. PACOTE COM 10 UNIDADES	PROPRIA	PAC	200	R\$ 16,32



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

CCL
FLS. 2453

0048	ENVELOPE PARDO OURO MÉDIO – TAMANHO 24X34 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	SCRITY	CX	200	R\$ 29,98
0050	ESTILETE COM LÂMINA, TAM. MÉDIO – CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. LÂMINA METÁLICA DE CORTE PRECISO.	JOCAR	UM	1.600	R\$ 3,35
0055	FOLHA DE ISOPOR DE 10MMX1MM	LUPEL	UND	4.700	R\$ 2,82
0057	FOLHA DE ISOPOR DE 20MMX1MM.	LUPEL	UM	800	R\$ 4,72
0059	GRAMPEADOR TAM. MÉDIO - GRAMPEADOR TAMANHO 26/6 P/ PAPEL TIPO ESCRITÓRIO, C/ CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2 E CAPACIDADE P/ 200 GRAMPOS 26/6, EM METAL CROMADO OU PINTADO, MEDINDO A BASE APROXIMADAMENTE 200MM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO DE 10MM P/ MAIS OU MENOS.	JOCAR	UND	1.500	R\$ 9,78
0061	GRAMPO P/ GRAMPEADOR – GRAMPO PARA GRAMPEADOR (Nº26/6) EM METAL CROMADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	JOCAR	CX	2.700	R\$ 4,64
0062	LÁPIS CERA DO TIPO ESTACA NA COR AZUL, CX C/ 12 UNID. - IDEAL PARA MARCAR QUASE TODAS AS SUPERFÍCIES; FÓRMULA DIFERENCIADA: ALTÍSSIMA; RESISTÊNCIA E APAGABILIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	LEONORA	CX	600	R\$ 8,58
0064	LÁPIS GIZ DE CERA COLORIDO GRANDE – NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS. APROVADO PELO INMETRO CX. C/ 12 CORES.	LEONORA	CX	1.500	R\$ 10,01
0066	LANTERNA METÁLICA DE 03 ELEMENTOS C/ TRÊS LÂMPADAS - CORPO RESISTENTE EM POLIPROPILENO INDUSTRIAL, ALIMENTADAS COM 03 PILHAS D, OPÇÕES DE ILUMINAÇÃO -	VONDER	UM	240	R\$ 20,07

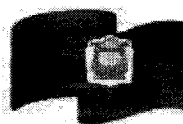


PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

CCL
FLS. 2954

	LIGA E DESLIGA. DIMENSÕES APROXIMADAS 14X6X32CM.				
0067	LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE QUADRO BRANCO- NÃO TÓXICO, REMOVE MACHAS, RESÍDUOS E SUJEIRAS. FRASCO COM NO MÍNIMO 60ML.	RADEX	UND	120	R\$ 7,42
0069	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS – LIVRO ATA SEM MARGEM, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA (200 FOLHAS). MEDINDO 320X220MM.	TILIBRA	UND	2.250	R\$ 18,60
0072	LUPA – INSTRUMENTO ÓPTICO MUNIDO DE UMALENTE COM CAPACIDADE DE CRIAR IMAGENS VIRTUAIS AMPLIADAS, COM FORMATO DE GLOBO, COM CABO, CAPA PROTETORA, AUMENTO DE 3X90MM DE DIÂMETRO.	WESTE	UND	200	R\$ 9,76
0078	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, PACOTE DE 20 FLS. NA COR: ROSA .	USAPEL	PC	150	15,92
0080	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, PACOTE DE 20 FLS. NA COR: VERMELHO .	USAPEL	PAC	150	15,92
0081	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, PACOTE DE 20 FLS. NA COR: BRANCO .	USAPEL	PAC	150	16,92
0089	PAPEL CONTACTE INCOLOR AUTO - ADESIVO MATERIAL PLÁSTICO, GRAMATURA 60, LARGURA 460, COM 25M, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE.	QUALITAC	RL	50	38,40
0094	PAPEL MICRO-ONDULADO, MEDINDO 50 X 80 CM, CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 FOLHAS.	PAPELARIA	PC	180	20,06



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

CCL 2479
FLS.

0096	PAPEL P/ CERTIFICADO – O PAPEL CORRETO PARA IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS E HISTÓRICO, OFF SET DE, NO MÍNIMO, 90G/M3. RESMA COM 50 UNIDADES.	USAPEL	RM	140	11,33
0097	PASTA AZ – PASTA ARQUIVO AZ, LOMBADA LARGA, COM VISOR, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, LARGURA 280XALTURA350XLOMBADA85 MM, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DOIS FUROS.	DELLO	UM	4.400	8,34
0100	PASTA PLÁSTICA – PASTA COM CANALETA TRANSPARENTE, TAMANHO A4 0,18.	DELLO	UND	1.080	1,14
0101	PASTA PLÁSTICA POLIONDA, LOMBADA DE 20/25MM DE LARGURA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, CORES DIVERSAS.	DELLO	UM	1.500	1,32
0104	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO 2CM - PASTA EM POLIONDA COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, DOBRADA DE MANEIRA A PERMITIR UM VOLUME UNIFORME, COM ABA LATERAL E LONGITUDINAL TRAVADAS ENTRE SI E SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE, DISPOSTO DE TAL FORMA QUE POSSIBILITE A VEDAÇÃO TOTAL DA PASTA. CARACTERÍSTICAS: FORMATO DA PASTA FECHADA: 315 X 225 MM (± 5 MM), LARGURA DAS ABAS: MÍNIMO DE 25 MM.	DELLO	UM	3.000	3,76
0113	PILHA ALCALINA C (MÉDIA), VOLTAGEM/AMPERAGEM: 1,5 VOLTS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PANASONIC	CX	300	14,54
0116	PILHA PALITO RECARREGÁVEL AAA 1,2V, CARTELA COM 02- SEM MERCÚRIO E CÁDMIO NÃO ADICIONAIS, E APÓS O USOS PODEM SER DEPOSITADAS EM LIXO DOMÉSTICO.	PANASONIC	CRT	500	6,18



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 1298
FLS. _____

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

0120	PINCEL ATÔMICO NA COR VERDE, COM TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA RETANGULAR, QUE PERMITA TRAÇOS FINOS E GROSSOS, EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 (DOZE UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PILOT	CX	300	18,00
0140	QUADRO BRANCO – CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMINICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE – ESPESSURA TOTAL 17 MM - MOLDEIRA ARREDONDADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO E SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40CM - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 120CM - COMPRIMENTO: 150CM QUADRO BRANCO DE ACRÍLICO.	ASTALO	UM	100	77,84
0146	TESOURA GRANDE - TESOURA COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO 21X1,8 X7,3 CM.	JOCAR	UND	800	1,86

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

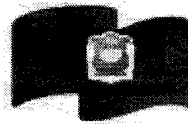
4. DA ADESAO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

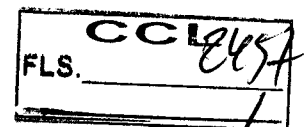
4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 2458
FLS. _____

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

CCF 2859
FLS. 11

**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE**

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 2460
FLS. _____

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias - MA, 2 de JULHO de 2025.

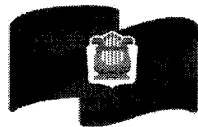
Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

Órgão Gerenciador

Sr. Libanio Antonio de Souza Torres Neto

L A DE S TORRES NETO LTDA

Fornecedor



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025 - PE 026/2025 - PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 026/2025-SRP. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA. VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 78/2025: 12 (DOZE) MESES	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	L A DE S TORRES NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.677.624/0001-74, situada na ROD MA-034, Nº 710 – Bairro Itapecuruzinho CAXIAS – MA - tel: (99) 98131 – 1022 e-mail: j_ulisses@hotmail.com

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS

Item	Descrição	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
0006	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA TRANSPARENTE, PARA PISTOLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, PACOTE CONTENDO 100 BASTÕES.	PC	60	R\$ 33,01
0007	BASTÃO DE COLA QUENTE PEQUENA TRANSPARENTE, PARA PISTOLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM PACOTE CONTENDO 100 BASTÕES	PC	140	R\$ 28,20
0009	BATERIA DE LÍTIO 3V CR 2032 – CAPACIDADE NOMINAL: 3V, CONTÉM: 5 BATERIAS CADA CARTELA	CRT	280	R\$ 5,07
0015	BORRACHA P/ PAPEL (LIGA) – ELÁSTICO CIRCULAR SUPER AMARELO Nº 18 PACOTE COM 100 GRAMAS	PC	2.150	R\$ 7,69
0020	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO – CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA PARA ARQUIVO MORTO, DIMENSÃO APROXIMADA: COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 130MM, ALTURA: 240MM	UND	6.000	R\$ 4,65
0021	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA TIPO TRIPLA. MATERIAL ACRÍLICO NA COR FUMÊ, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 370MM, LARGURA 255MM E ALTURA 180MM	UND	120	R\$ 20,01
0027	CARTOLINA COMUM, 50X66 CM NAS CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, VERDE, VERMELHA OU ROSA	UM	4.600	R\$ 0,81
0032	CLIPES NIQUELADOS 6/0 – CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 6/0, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. (CAIXA COM 50 UNIDADES)	CX	1.000	R\$ 3,90
0033	CLIPES NIQUELADOS 8/0 – CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 8/0, MATERIAL CONFORME NORMA SAE	CX	1.000	R\$ 5,44



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCV 2462
FLS. _____

	1010/20. (CAIXA COM 50 UNIDADES)			
0044	EMBORRACHADO EVA – MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR ROSA. PACOTE COM 10 UNIDADES	PAC	200	R\$ 16,32
0046	EMBORRACHADO EVA – MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR VERMELHA. PACOTE COM 10 UNIDADES	PAC	200	R\$ 16,32
0048	ENVELOPE PARDO OURO MÉDIO – TAMANHO 24X34 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	R\$ 29,98
0050	ESTILETE COM LÂMINA, TAM. MÉDIO – CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. LÂMINA METÁLICA DE CORTE PRECISO.	UM	1.600	R\$ 3,35
0055	FOLHA DE ISOPOR DE 10MMX1MM	UND	4.700	R\$ 2,82
0057	FOLHA DE ISOPOR DE 20MMX1MM.	UM	800	R\$ 4,72
0059	GRAMPEADOR TAM. MÉDIO - GRAMPEADOR TAMANHO 26/6 P/ PAPEL TIPO ESCRITÓRIO, C/ CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2 E CAPACIDADE P/ 200 GRAMPOS 26/6, EM METAL CROMADO OU PINTADO, MEDINDO A BASE APROXIMADAMENTE 200MM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO DE 10MM P/ MAIS OU MENOS.	UND	1.500	R\$ 9,78
0061	GRAMPO P/ GRAMPEADOR – GRAMPO PARA GRAMPEADOR (Nº26/6) EM METAL CROMADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	2.700	R\$ 4,64
0062	LÁPIS CERA DO TIPO ESTACA NA COR AZUL, CX C/ 12 UNID. - IDEAL PARA MARCAR QUASE TODAS AS SUPERFÍCIES; FÓRMULA DIFERENCIADA: ALTÍSSIMA; RESISTÊNCIA E APAGABILIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	600	R\$ 8,58
0064	LÁPIS GIZ DE CERA COLORIDO GRANDE – NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS. APROVADO PELO INMETRO CX. C/ 12 CORES.	CX	1.500	R\$ 10,01
0066	LANTERNA METÁLICA DE 03 ELEMENTOS C/ TRÊS LÂMPADAS - CORPO RESISTENTE EM POLIPROPILENO INDUSTRIAL, ALIMENTADAS COM 03 PILHAS D, OPÇÕES DE ILUMINAÇÃO - LIGA E DESLIGA. DIMENSÕES APROXIMADAS 14X6X32CM.	UM	240	R\$ 20,07
0067	LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE QUADRO BRANCO- NÃO TÓXICO, REMOVE MACHAS, RESÍDUOS E SUJEIRAS. FRASCO COM NO MÍNIMO 60ML.	UND	120	R\$ 7,42
0069	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS – LIVRO ATA SEM MARGEM, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA (200 FOLHAS). MEDINDO 320X220MM.	UND	2.250	R\$ 18,60



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 2463
FLS. 2463

0072	LUPA – INSTRUMENTO ÓPTICO MUNIDO DE UMA LENTE COM CAPACIDADE DE CRIAR IMAGENS VIRTUAIS AMPLIADAS, COM FORMATO DE GLOBO, COM CABO, CAPA PROTETORA, AUMENTO DE 3X90MM DE DIÂMETRO.	UND	200	R\$ 9,76
0078	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, PACOTE DE 20 FLS. NA COR: ROSA .	PC	150	15,92
0080	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, PACOTE DE 20 FLS. NA COR: VERMELHO .	PAC	150	15,92
0081	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, PACOTE DE 20 FLS. NA COR: BRANCO .	PAC	150	16,92
0089	PAPEL CONTACTE INCOLOR AUTO - ADESIVO MATERIAL PLÁSTICO, GRAMATURA 60, LARGURA 460, COM 25M, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE.	RL	50	38,40
0094	PAPEL MICRO-ONDULADO, MEDINDO 50 X 80 CM, CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 FOLHAS.	PC	180	20,06
0096	PAPEL P/ CERTIFICADO – O PAPEL CORRETO PARA IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS E HISTÓRICO, OFF SET DE, NO MÍNIMO, 90G/M3. RESMA COM 50 UNIDADES.	RM	140	11,33
0097	PASTA AZ – PASTA ARQUIVO AZ, LOMBADA LARGA, COM VISOR, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, LARGURA 280XALTURA350XLOMBADA85 MM, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DOIS FUROS.	UM	4.400	8,34
0100	PASTA PLÁSTICA – PASTA COM CANALETA TRANSPARENTE, TAMANHO A4 0,18.	UND	1.080	1,14
0101	PASTA PLÁSTICA POLIONDA, LOMBADA DE 20/25MM DE LARGURA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, CORES DIVERSAS.	UM	1.500	1,32
0104	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO 2CM - PASTA EM POLIONDA COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, DOBRADA DE MANEIRA A PERMITIR UM VOLUME UNIFORME, COM ABA LATERAL E LONGITUDINAL TRAVADAS ENTRE SI E SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE, DISPOSTO DE TAL FORMA QUE POSSIBILITE A VEDAÇÃO TOTAL DA PASTA. CARACTERÍSTICAS: FORMATO DA	UM	3.000	3,76



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



	PASTA FECHADA: 315 X 225 MM (± 5 MM), LARGURA DAS ABAS: MÍNIMO DE 25 MM.			
0113	PILHA ALCALINA C (MÉDIA), VOLTAGEM/AMPERAGEM: 1,5 VOLTS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	300	14,54
0116	PILHA PALITO RECARREGÁVEL AAA 1,2V, CARTELA COM 02- SEM MERCÚRIO E CÁDMIO NÃO ADICIONAIS, E APÓS O USOS PODEM SER DEPOSITADAS EM LIXO DOMÉSTICO.	CRT	500	6,18
0120	PINCEL ATÔMICO NA COR VERDE, COM TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA RETANGULAR, QUE PERMITA TRAÇOS FINOS E GROSSOS, EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 (DOZE UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	300	18,00
0140	QUADRO BRANCO – CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMINICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE – ESPESSURA TOTAL 17 MM - MOLDEIRA ARREDONDADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO E SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40CM - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 120CM - COMPRIMENTO: 150CM QUADRO BRANCO DE ACRÍLICO.	UM	100	77,84
0146	TESOURA GRANDE - TESOURA COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO 21X1,8 X7,3 CM.	UND	800	1,86

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 2 de julho de 2025.